

Ofício Nº 98 G/SG/AFEPA/CGPI/PARL

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 459, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 2724/2023 da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), de autoria do Deputado Nikolas Ferreira (PL/MG), em que se "solicita informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre o carro diplomático do Brasil detido na Turquia com mais de 50kg de cocaína", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"A Embaixada brasileira em Sófia, capital da Bulgária, já tinha conhecimento do furto do carro quando foi comunicada que o veículo teria sido apreendido com drogas?"

PERGUNTA 2

"A comunicação às autoridades do furto do carro foi realizada antes ou após o conhecimento do veículo ter sido encontrado com drogas? Favor enviar a esta Comissão o documento comprobatório da comunicação."

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382551>

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 E 2

2. O veículo furtado era destinado ao uso da Embaixadora do Brasil em Sófia e ficava estacionado na Residência Oficial. No momento do furto (24/10), a Embaixadora gozava de afastamento trimestral (de 19 a 29/10) e estava fora da cidade. Dadas essas circunstâncias, a Embaixada tomou conhecimento do furto, bem como da apreensão do automóvel com drogas por meio das autoridades policiais búlgaras.

3. Encontram-se, anexas ao presente ofício, cópia do boletim de ocorrência registrado junto às autoridades búlgaras e tradução não oficial do referido documento.

PERGUNTA 3

"Em nota aos veículos de comunicações brasileiros, foi informado que nenhum membro do Serviço Exterior Brasileiro teve participação no furto. Diante dessa afirmação, o Ministério junto a Embaixada já realizou Processo Administrativo Disciplinar ou outro meio de investigação para chegar nessa conclusão? Caso positivo, favor enviar a esta Comissão o inteiro teor do processo administrativo ou outro meio de investigação utilizado."



RESPOSTA À PERGUNTA 3

4. As investigações sobre o caso em questão estão sendo conduzidas, em sigilo, pelas autoridades policiais búlgaras. Não houve, até o momento, qualquer indicação, por parte dessas autoridades, de que recaia suspeita de participação de integrante do Serviço Exterior Brasileiro no crime, de modo que não há elementos para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

5. O governo brasileiro continua colaborando ativamente com as investigações. A Embaixada do Brasil em Sófia foi instruída pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em Brasília, a solicitar máximo empenho das autoridades locais e tem prestado, a essas autoridades, informações relevantes para a elucidação do caso. A Embaixada do Brasil em Ancara também foi instruída a colaborar de maneira semelhante com as autoridades que estão investigando o caso na Turquia.

Atenciosamente,



Mauro Luiz Iecker Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores



ANEXOS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382551>

СТОЛИЧНА ДИРЕКЦИЯ НА ВЪТРЕШНИТЕ РАБОТИ
05 РАЙОННО УПРАВЛЕНИЕ
гр. София, ул. „Марин Дринов“ №4

Рег. №, екз. №

.....2023г.

№ 229000-20887
27.10.23 УДОСТОВЕРЕНИЕ

Администрацията на Пето районно управление при Столична дирекция на вътрешните работи, с адрес гр. София, п.к.1504, ул.„Марин Дринов“ № 4 издава настоящото удостоверение на Клаудия Анжелика Васкес Силва, родена на 08.05.1966г. – представител на Посолството на Федеративна Република Бразилия, адрес гр. София, ул.„Велико Търново“ № 5, в уверение на това, че на 24.10.23г. около 10.00ч., от гаража на официалната резиденция на Посолството на Бразилия, находящ се в гр. София, ул.„Велико Търново“ № 5 е установила липсата на официалният (дипломатически) автомобил на Посолството на Бразилия Л.А марка „БМВ“, модел „530 И ХДрайв“ с рег. № С 2500, сив на цвят, собственост на Посолството на Федеративна Република Бразилия.

/описание на деянието/

По случая в 05 РУ – СДВР е заведена преписка вх. № 229000 – 20887/27.10.2023 г.
Удостоверението се издава, за да послужи пред: - компетентните органи.

Удостоверението се издава в три еднообразни екземпляра, като единия екземпляр се предоставя на заявителя срещу подпис след внасяне на определена такса по чл.31д от Тарифа № 4 за таксите, които се събират в системата на МВР по Закона за държавните такси, вторият се прилага към явната преписка, а третият се прилага към архив.

ВПД НАЧАЛНИК 05 РУ-СДВР
КОМИСАР:

Пламен Максимов

.....
/Подпис и печат/

Изготвил: Д. Малинова
27.10.2023г.

Настоящото е издадено по мое искане и декларирам, че съм запознат с отговорността съгласно българското законодателство /чл.209, 290 и 314 от НК/, както и, че съм получил екземпляр от настоящето удостоверение.

ПОДПИС: *Съставител*
(на заявителя)

ПОДПИС: *Малинова*
(на преводач, ако заявителя е чужд гражданин)



Diretoria Metropolitana dos Assuntos Internos

5-to Distrito Regional de Polícia

Sófia, rua Marin Drinov / 4

CERTIFICADO

A Administração do Quinto Distrito Regional da Polícia junto à Diretoria Metropolitana do Interior, com endereço: Sófia - 1504, Rua Marin Drinov nº 4, emite esse certificado a Cláudia Angélica Vasques Silva, nascida em 08/05/1966 - representante da Embaixada da República Federativa do Brasil, com endereço: Sófia, Rua Veliko Tarnovo nº 5, atestando que em 24.10.23 por volta das 10.00 horas, da garagem da Residência oficial da Embaixada do Brasil, localizada na cidade de Sófia, Rua Veliko Tarnovo nº 5, constatou-se a falta do veículo oficial (diplomático) da Embaixada do Brasil, marca "BMW", modelo, 530i XDrive" com placa C2500, cor cinzenta, de propriedade da Embaixada da República Federativa do Brasil.

/descrição do ato/

Sobre o caso foi instaurado relato no Quinto Distrito Regional da Polícia, verbete Nº 229000 - 20887/27.10.2023. O presente certificado é emitido para servir perante as autoridades competentes.

O certificado é emitido em três exemplares idênticos, sendo um exemplar entregue ao requerente contra assinatura após o pagamento de uma determinada taxa nos termos do art. 31d da Tarifa n.º 4 sobre as taxas que são cobradas no sistema do Ministério do Interior nos termos da Lei das Taxas Estaduais, o segundo aplica-se ao relato e o terceiro fica no arquivo.

Chefe do 5-to Distrito Regional da Polícia (função reatribuída temporariamente)

Comissário



Plamen Maksimov

(assinatura e carimbo ilegíveis)

Elaborado por: D. Malinova

27.10.2023

O presente documento foi emitido a meu pedido e declaro que estou ciente da responsabilidade de acordo com a legislação búlgara (art. 209, 290 e 314 do Código Penal) e que recebi um exemplar do presente certificado.

Assinatura: ilegível

(do requerente)

Assinatura: ilegível

(se o requerente é cidadão estrangeiro)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382551>